



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV – Nº 1453 - Macaíba - RN, segunda-feira, 06 de maio de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCOLO Nº 15513/2023 – DATA:

21/11/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6938/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA UBS LAGOA DOS CAVALOS NA COMUNIDADE DO RETIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **RS 344.279,08** (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Macaíba/RN, 02 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PROCOLO Nº 15513/2023 – DATA:

21/11/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº 6938/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO DA UBS LAGOA DOS CAVALOS NA COMUNIDADE DO RETIRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **HOMOLOGO** o presente processo, em favor da licitante: **RFS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.421.343/0001-13**, no valor de **RS 344.279,08** (trezentos e quarenta

e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos).

Macaíba/RN, 02 de maio de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DESPESA: 567/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2024

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500 E ARLA-32).

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 70, inciso IV, da Lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, tendo como vencedora dos itens: 001 – 1,00%; 002 – 1,00%; 003 – 1,00% e 004 – 1,00%; a empresa: FLOR E OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 12.689.295/0001-34 e item: 005 – 5%; a empresa ELETRO PEÇAS LTDA – CNPJ: 08.286.262/0001-76.

Macaíba, 06 de maio de 2024.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO ADESÃO Nº 006/2022 CONTRATO Nº 034/2022

Objeto: Segundo termo aditivo de renovação de prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 1.1, 1.2 e 20% do item 1.3 do contrato nº 34.2022, que tem como finalidade a contratação de empresa especializada em locação de ar-condicionado e cortinas de ar, incluindo a instalação, manutenção dos aparelhos locados, mão de obra, peças e acessórios inerentes ao serviço;

Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;

CNPJ: 08.234.148/0001-00;

Contratada: Polyclima - ar condicionado & refrigeração LTDA;

CNPJ: 00.504.923/0001-80;

Data da assinatura: 23/04/2024;

Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025;

Valor global do contrato após o acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 1.1, 1.2 e 20% do item

1.3: R\$ 51.672,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II e art.65

§1º,b da Lei 8.666/93;

Assina pela contratada: Edivaldo Emídio da Silva

Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;

Assina pela contratada: Pedro Flávio Queiroz

Barbosa.

PESQUISA DE PREÇO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – situada na Rua Doutor Pedro Matos, nº 328, Auta de Souza - Macaíba/ RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em CBUQ em Vias Urbana e Rurais do Município de Macaíba-RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 – 12:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: obras@macaiba.rn.gov.br.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba-RN, 06 de maio de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil – situada na Rua Doutor Pedro Matos, nº 328, Auta de Souza - Macaíba/ RN, torna pública a realização da COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação em Paralelepipedo em Vias Urbana e Rurais do Município de Macaíba-RN.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 – 12:00h

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: obras@macaiba.rn.gov.br.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3271-6921.

Macaíba-RN, 06 de maio de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATOS**PORTARIA Nº 011/2024****DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO 158/2023.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 001/2024 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa CARVALHO CONSTRUCÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.318.474/0001-19 cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

I – FAGNER MIGUEL DA SILVA – Matrícula nº 1111485, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular;**

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de janeiro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 014/2024 - GS**DESIGNA COMISSÃO PARA DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN.**

O Secretário de Administração do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1.722, de 16 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quanto às determinações legais para a alienação de bens da Administração Pública;

CONSIDERANDO o previsto no art. 36, do Decreto Municipal nº 2.062, de 02 de maio de 2022, segundo o qual, as classificações e avaliações de bens devem ser efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Prefeitura de Macaíba, quais sejam:

- I. Mário Henrique Guilherme da Silva**, CPF: 049.041.104-55, na qualidade de Presidente;
- II. Rickson Gabriel da Fonseca Santos**, CPF: 704.786.894-11, na qualidade de Secretário;
- III. Nathan Henrique do Nascimento Brito**, CPF: 051.991.044-38, na qualidade de Membro;
- IV. Pedro Victor Martins Alves**, CPF: 118.411.114-65, na qualidade de Membro;
- V. Renata Duarte Gabriel**, CPF: 082.910.234-50, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis:

- I. Oficiar todas as secretarias, órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, disponibilizando informações e localização dos bens para fins da consecução do objeto desta Comissão;
- II. Adentrar todo e qualquer espaço público municipal para os fins necessários ao alcance do objeto desta Comissão;
- III. Proceder com a atualização da classificação dos bens móveis, por meio de avaliação do estado de conservação dos mesmos, que tiverem sido inventariados até o ano de 2023;
- IV. Realizar a organização, a separação por lote, de forma a facilitar o processo de desfazimento, e, indicar os seus respectivos valores residuais;
- V. Elaborar relatório circunstanciado da avaliação dos bens, recomendando a sua destinação e submetê-lo à aprovação da Presidência e membros dessa Comissão;
- VI. Instruir o Processo Administrativo de Desfazimento com todos os artefatos necessários, em conformidade com a legislação vigente, objetivando a alienação dos bens classificados como "inservíveis" e/ou como "sucata";
- VII. Dar publicidade aos atos através do Diário Oficial do Município;
- VIII. Acompanhar e fiscalizar todo o processo de desfazimento de bens objeto desta Comissão, a contar do primeiro ato, até o termo final entregue pelo leiloeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 01/02/2024.

Macaíba/RN, 06 de maio de 2024

AURÉLIO SOARES DE GÓIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 024/2024.**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB a fim de participar do Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, durante os dias 13 a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2024.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira do
Macaíbaprev

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 025/2024.**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB a fim de participar do Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, durante os dias 13 a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2024.**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB a fim de participar do Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, durante os dias 13 a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 027/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 106038-2, 3 (três) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB a fim de participar do Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento – Lei nº 14.133/2021, durante os dias 13 a 15 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 06 de maio de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 255/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.695, de 30 de abril de 2014, alterada pela Lei nº 2.378, de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Conselho Fiscal do MacaíbaPREV – CONFIS, o qual é o órgão colegiado deliberativo do Instituto.*

Art. 2º O Conselho Fiscal do MacaíbaPREV será composto pelos seguintes integrantes:

I – Titular: **RICHARD ALEXSANDRO SOARES**, CPF: 737.345.194-20, Servidor efetivo, na condição de Presidente;

Suplente: **VERONICE FERREIRA DA COSTA SILVA**, Servidora efetiva, CPF: 903.950.854-20;

II – Titular: **JOSÉ ALVARES JÚNIOR**, CPF: 555.229.124-72, Servidor efetivo, na condição de membro;

Suplente: **JOÃO AMARAL DANTAS JÚNIOR**, CPF: 751.737.004-91;

III – Titular: **MARCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SEIXAS**, Servidora efetiva da Câmara Municipal de Macaíba/RN, CPF: 537.877.814-04, na condição de membro;

Suplente: **FRANCISCO VALMIR SOUZA DE MOURA***, CPF: 023.982.084-35, Servidor efetivo da Câmara Municipal de Macaíba/RN;

IV – Titular: **ILNÁ ANTONIA DE ARAÚJO FEITOSA**, CPF: 429.236.704-34, Servidora inativa

do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: **NERILSON MONTEIRO**, CPF: 406.581.634-34; Servidor inativo do MacaíbaPREV;

V – Titular: **GEOVANE ARRUDA DA SILVA**, CPF: 413.039.624-20, Servidor inativo do MacaíbaPREV, na condição de membro;

Suplente: **GEZILDA XAVIER DE OLIVEIRA LEOCADIO**, CPF: 294.077.964-34, Servidora inativa do MacaíbaPREV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 29 de abril de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(*) Publicado por incorreção, em razão de erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1449; 29/04/2024, página 1).

PORTARIA Nº 268/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o processo nº 0813135-14.2023.8.20.0000.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar o senhor **STEVE KRUGER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **4.801.404-**, ao cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAMPO DA MANGUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 06 de maio de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR